

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 005/2024

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 22 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) DORALICE ROSA DE FARIAS

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) *DORALICE ROSA DE FARIAS*, Matrícula Funcional n.º 451-1, no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível único, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, com base no artigo 40, inc. III da Constituição c/c Art. 30. Inc. III, alínea “a” e “b” e 34 da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021, nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 com efeitos a contar a partir de 01 de Maio de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência